MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 13/05/2016

José Dias Lopes Laires, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 13 de maio de 2016, tomou a seguinte deliberação: ----------

"02.02 – DESPORTO – "GRANDE PRÉMIO DO DÃO DE CICLISMO" – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO: ----------

O senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta do seguinte teor: ----------

"Considerando que, os grandes eventos desportivos, fruto do elevado nível mediático que os carateriza, são hoje um veículo por excelência na estratégia de promoção económica e turística de uma Região; ----------

Considerando que, o "Grande Prémio de Ciclismo do Dão", inserido no calendário nacional da "União Felocipédica Portuguesa – Federação Portuguesa de Ciclismo", a levar a efeito nos dias vinte e oito e vinte e nove de maio de dois mil e dezasseis, nos concelhos de Nelas, Mangualde, Penalva do Castelo e Viseu, revela-se um evento de excelência, visto incluir um quadro competitivo com as equipas profissionais nacionais, estrangeiras e de competição sub-vinte e três;----------

Considerando que, de acordo com a alínea p), do número um, do artigo trinta e três, da Lei número setenta e cinco barra dois e treze, de doze de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, ou a concessão de benefícios sociais aos mesmos e respetivos familiares;----------

Considerando que, além de outras obrigações, compete aos Municípios acima mencionados conceder um apoio financeiro à Associação Regional de Ciclismo de Viseu, para a realização da referida prova de ciclismo "Grande Prémio de Ciclismo do Dão"; -----

Considerando que, o apoio financeiro referente a este Município, é do valor de cinco mil euros, pagos em duas tranchas, uma de oitenta por cento, cinco dias antes da realização da prova e outra de vinte por cento, até quinze dias depois da apresentação do relatório final; ----------

Considerando que, de acordo com a Lei número cinco barra dois mil e sete, de dezasseis de janeiro (Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto) e com o Decreto-Lei número duzentos e setenta e três barra dois mil e nove, de um de outubro (Regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo), os apoios ou comparticipações

financeiras concedidas pelo Estado, pelas Regiões Autónomas e pelas autarquias locais, na área do desporto, são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da lei;----------
Assim, de acordo com o atrás mencionado, proponho que seja aprovado o contrato-programa de desenvolvimento desportivo, que se anexa, a celebrar entre este Município, a Associação Regional de Ciclismo de Viseu e a União Velocipédica Portuguesa – Federação Portuguesa de Ciclismo, cujo objeto é a concessão de um apoio financeiro à Associação Regional de Ciclismo de Viseu, para a realização de uma prova da modalidade de ciclismo, designada "Grande Prémio do Dão".----------
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta." ----------

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, , Coordenador Técnico da Divisão Administrativa o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 18 maio de 2016.

O Vice-Presidente da Câmara,